



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021** obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas.



DECRETO Nº 002/2021

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021** declarando vencedor à empresa que apresentou o melhor resultado na **ANÁLISE DE PREÇOS: EMPRESA: SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA**, Cadastrada Sob o CNPJ: **04.540.923/0001-97**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 109.160,64 (cento e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.096,72 (nove mil noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Capitão de Campos (PI), 12 de Janeiro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes - PI
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

PORTEIRA Nº 001/2021

NOMEIA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AROAZES - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO FRANCISCO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aroazes PI. no uso de suas atribuições legais. com fundamento no Regimento Interno. e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ILZENIR MATOS DE ARAÚJO**, portador do CPF 839.100.503-87 para o Cargo de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Vereadores de Aroazes PI. no período de 02/01/2021 à 31/12/2022 nos termos que a Lei permitir.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo especificado no artigo 1º desta Portaria, perceberá a remuneração estabelecida na tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão Anexo II da resolução nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Aroazes - Pi, 02 de Janeiro de 2021.

João Francisco Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora **RAIMUNDA BORGES DE MELO BATISTA**;

CONSIDERANDO que a referida senhora é genitora do Secretário de Educação Messias Ribeiro Batista Filho, do Vereador Gilson Borges Batista e avó do Vice Prefeito Gilson Borges Batista Junior.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileirense render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial e ponto facultativo no Município de Brasileira/PI, pelo falecimento do Senhora **RAIMUNDA BORGES DE MELO BATISTA**, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Fica decretado como ponto facultativo aos servidores públicos municipal, o dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

Parágrafo Único. Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal